



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

## **LEI N° 2181, de 19 de junho de 2002**

**Concede o Título de Cidadania Sãojanense  
ao Senhor GERALDO DOMINGOS DOS  
SANTOS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Senhor  
Geraldo Domingos dos Santos.

**Art. 2º-** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao  
homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente  
fixada.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 19 de junho de 2002, 122º da emancipação  
político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal**